

Enfermeiros do Amadora Sintra exigem cumprimento da Regulamentação Coletiva

20 Setembro, 2016

Os enfermeiros que desempenham funções no Hospital Fernando Fonseca a CIT exigem em a baixo-assinado o reposicionamento salarial para 1201.48€ e o respectivo alcance reparatório relativamente às horas de qualidade, extraordinárias e subsídio de natal.

O Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), parcelar e transitório, estabelecido a 29 de Setembro entre SEP e as Instituições EPE, publicado em 23 de Novembro de 2015 no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) aplica-se a todos os trabalhadores enfermeiros vinculados por contrato de trabalho celebrado com entidades públicas empresariais do sector da saúde, integradas no Serviço Nacional de Saúde.

A entrada em vigor está estipulada e prevista pelo ponto 1 da 3ª cláusula, "O presente instrumento entra em vigor nos termos gerais e produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2015."

Por isso, os enfermeiros abaixo-assinados, que desempenham funções no Hospital Fernando da Fonseca com Contrato Individual de Trabalho, vêm por este meio expor e requerer o integral cumprimento do IRCT com devido reposicionamento salarial para 1201.48€, com o respectivo alcance reparatório, nomeadamente relativo a horas de qualidade, horas extraordinárias e subsídio de natal.